



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA

A: CANDIDATO DA INSCRIÇÃO No. 1479

Assunto: Em resposta a Solicitação de Parecer apresentada ao PPGCTA/CT/UFPB

Referente à solicitação do parecer detalhado da análise do Projeto de Tese (etapa eliminatória) do **Processo de Seleção de Doutorado/2014**, conforme edital aprovado em **Reunião Ordinária N° 07/2013 – Colegiado PPGCTA, em 13/09 /2013; (Aprovado em Reunião Ordinária N° 10/2013 – CONSEPE, em 08/ 10 /2013)**

TITULO DO PROJETO: QUALIDADE DA CACHAÇA ADICIONADA DE COMPOSTOS FENÓLICOS OBTIDOS POR EXTRATO DE MADEIRA

ANALISE DO PROJETO PELA COMISSÃO:

a) Relevância e caráter inovador do projeto (30%): Os objetivos são relevantes e representariam um avanço do conhecimento científico na área de química de aromas e sabores de cachaça. Entretanto, o delineamento experimental e a metodologia levantam dúvidas se os objetivos poderão ser alcançados através dos métodos propostos.

b) Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade (30%). A identificação dos compostos de aroma e sabor através da análise de diferentes amostras de cachaça com concomitante correlação com dados da literatura parece pouco viável. Não existem muito estudos com cachaça na literatura, que associam perfil de voláteis com perfil de aroma e sabor e CG-olfatometria. Está bastante vaga a metodologia que indica como a(o) proponente vai extrair e adicionar em cachaças os compostos desejáveis, na concentração adequada. O uso de apenas cromatografia gasosa para identificação dos

compostos voláteis não é aceitável. A identificação precisa ser feita por um método adicional, o qual é geralmente a cromatográfica gasosa associada à espectrometria de massas (CG-MS). A ausência de CG-MS na pesquisa proposta sugere um profundo desconhecimento da(o) proponente com relação a identificação de compostos voláteis. A(o) proponente não formulou um delineamento experimental que permitisse a análise dos dados por metodologia de superfície de resposta, como ela afirma que irá realizar.

c) Redação: clareza e objetividade (20%): Alguns trechos da proposta estão bem redigidos enquanto outros estão muito confusos. O item 4.2.1 sobre a maceração da madeira está bastante confuso.

d) Demonstração de autonomia e pensamento crítico (15%): Regular.

e) Pertinência atualização da bibliografia (5%): A licença SAS, 1996 já não está mais disponível para uso. A(o) proponente afirma que vai utilizar dados de literatura para definir compostos importantes para o aroma e sabor da cachaça, mas as referencias bibliográficas da proposta não fundamentam essa afirmativa. Dentre as dezoito referencias listadas, dez tiveram data de publicação anterior ao ano de 2005.

Nota final: 6,7 (REPROVADO) divulgada em 18 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, em 19 de fevereiro de 2014.

Comissão de seleção.